

RESSALVA

Atendendo solicitação
do(a) autor(a), o texto completo
desta dissertação será
disponibilizado somente a partir de
29/11/2024.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

EDUARDA CAMARGO SANSÃO

GÊNERO E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL: UMA ANÁLISE DA
INTERSECÇÃO ENTRE MULHERES, ALIMENTOS E PANDEMIA

FRANCA

2022

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

EDUARDA CAMARGO SANSÃO

GÊNERO E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL: UMA ANÁLISE DA
INTERSECÇÃO ENTRE MULHERES, ALIMENTOS E PANDEMIA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, campus de Franca, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Direito.

Área de concentração: Sistemas Normativos e Fundamentos da Cidadania

Linha de pesquisa: Cidadania Social e Econômica e Sistemas Normativos

Orientadora: Profa. Dra. Elisabete Maniglia

FRANCA
2022

S229g Sansão, Eduarda Camargo
Gênero e segurança alimentar e nutricional : uma análise da
intersecção entre mulheres, alimento e pandemia / Eduarda Camargo
Sansão. -- Franca, 2023
157 f. : tabs.

Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista (Unesp),
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca
Orientadora: Elisabete Maniglia

1. Segurança Alimentar. 2. Relações de gênero. 3. COVID-19. 4.
Direito Humano à Alimentação Adequada. 5. Cidadania. I. Título.

Sistema de geração automática de fichas catalográficas da Unesp. Biblioteca da Faculdade de
Ciências Humanas e Sociais, Franca. Dados fornecidos pelo autor(a).

Essa ficha não pode ser modificada.

IMPACTO POTENCIAL DESTA PESQUISA

O desenvolvimento da pesquisa “Gênero e Segurança Alimentar e Nutricional: Uma análise da intersecção entre mulheres, alimentos e pandemia” propiciou como resultado um material organizado para Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da UNESP/Franca. Ao analisar a trajetória metodológica e científica, verifica-se que o presente material resgatou categorias teóricas intermediada pelos Direitos Humanos e Direito Agrário, com impacto potencial científico no fortalecimento da estruturação política e acadêmica nesta intersecção, de modo amplo, ao possibilitar a compreensão social sobre os conceitos estudados. Concomitantemente, apresentou um sentido analítico das políticas públicas de segurança alimentar no Brasil até o ano de 2022, análise que pode contribuir para redirecionamentos neste campo, ao observar o contexto político e as transições governamentais. Por conseguinte, identifica-se um impacto potencial político, de modo indireto, por possuir conteúdos analíticos que podem fortalecer um quadro de produção de novas políticas públicas. Na centralidade da observação metodológica da realidade das mulheres brasileiras, com destaque das categorias renda e trabalho, indica-se impacto potencial social, sob a possibilidade de aumento do bem-estar social dos sujeitos de pesquisa destacado. Intermedia-se este potencial com as possibilidades políticas provindas em termos de organização jurídica, produção de novos instrumentos legislativos e direcionamentos orçamentários, principalmente ao considerar a análise documental realizada no período entre 2020 e 2022, centralizada nos efeitos da pandemia Covid-19 para a alimentação das mulheres no Brasil. Observa-se que os impactos destacados frente aos resultados de pesquisa produzidos podem ser articulados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, com atenção para o n. 2 “Fome Zero e Agricultura Sustentável”, n. 5 “Igualdade de Gênero” e n. 10 “Redução das desigualdades”, de modo integrado com diferentes níveis de atuação.

POTENTIAL IMPACT OF THIS RESEARCH

The development of the research "Gender and Food and Nutrition Security: An analysis of the intersection between women, food, and the pandemic" resulted in a material organized for the Master's Dissertation of the Postgraduate Program in Law of the Faculty of Humanities and Social Sciences of UNESP/Franca. By analyzing the methodological and scientific trajectory, it can be seen that the present material retrieved theoretical categories mediated by Human Rights and Agrarian Law, with potential scientific impact on strengthening the political and academic structure in this intersection, broadly enabling social understanding of the studied concepts. At the same time, it presented an analytical sense of public policies for food security in Brazil up to the year 2022, an analysis that can contribute to redirections in this field, by observing the political context and government transitions. Therefore, a potential political impact is identified, indirectly, for possessing analytical contents that can strengthen a framework for the production of new public policies. In the methodological centrality of the reality observation of Brazilian women, with emphasis on income and work categories, a potential social impact is indicated, under the possibility of increasing the social well-being of the highlighted research subjects. This potential is intermediated with the political possibilities arising in terms of legal organization, production of new legislative instruments, and budgetary directions, mainly when considering the documentary analysis carried out between 2020 and 2022, focused on the effects of the Covid-19 pandemic on women's food in Brazil. It is observed that the impacts highlighted in the produced research results can be articulated with the Sustainable Development Goals, with attention to number 2 "Zero Hunger and Sustainable Agriculture", number 5 "Gender Equality", and number 10 "Reduced Inequalities", integrated with different levels of action.

EDUARDA CAMARGO SANSÃO

GÊNERO E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL: UMA ANÁLISE DA
INTERSECÇÃO ENTRE MULHERES, ALIMENTOS E PANDEMIA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, campus de Franca, como requisito para obtenção do título de Mestre em Direito.

Área de concentração: Sistemas Normativos e Fundamentos da Cidadania

Linha de pesquisa: Cidadania Social e Econômica e Sistemas Normativos

BANCA EXAMINADORA

Orientadora: Profa. Dra. Elisabete Maniglia

Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Prof. Dr. Carlos Eduardo de Abreu Boucault

Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Prof. Dra. Flávia Trentini

Universidade de São Paulo

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto

Franca, 29 de novembro de 2022

Para minha avó Maria Luiza (*in memoriam*),
que partiu deste mundo quando eu iniciava
esta pesquisa e foi a representação da mulher
brasileira, da classe trabalhadora, que lutou
pela alimentação de cinco filhos.

AGRADECIMENTOS

Existem orientações para a escrita dos agradecimentos de um trabalho científico. Há polidez, coerência e direcionamento aos que contribuíram de alguma forma com o desenvolvimento da pesquisa, de modo direto e indireto. Entre as formalidades necessárias, gostaria de utilizar esse espaço como um mural que expressa o quanto acredito em uma ciência e uma vida construídas coletivamente.

Primeiramente, agradeço aos meus pais, Gisa e Daniel. Por tudo. Não existem palavras que possam mensurar o que me deram. Sei que a defesa fiel da educação feita por eles como instrumento de enfrentamento do mundo foi determinante para a construção da minha carreira enquanto pesquisadora. Agradeço à minha irmã e melhor amiga, Dinorah, que divide as angústias dessa vida da forma mais profunda possível.

Agradeço à minha orientadora, Elisabete Maniglia, pelo acolhimento e generosidade. Para além dos aspectos formais, sempre manteve uma postura humanizada, o que tornou a caminhada mais leve. Soma-se à fileira de orientadores que tive em minha vida, marcados pela gentileza e sensibilidade acadêmica, fundamentais para minha formação: Edmilson Nogueira, Ana Paula de Fátima Coelho e Frederico Daia.

Gostaria de destacar alguns nomes que compartilharam a trajetória comigo no Programa de Pós-Graduação, os quais devo uma gratidão imensurável. Carol, Luiza, Maria Laura, Ingrid, Gil e João enriqueceram meus pensamentos com novos olhares sobre o mundo. Tornaram o cotidiano mais suportável, apesar de toda a virtualidade causada pela pandemia.

Agradeço ao Programa de Pós-Graduação em Direito da FCHS/UNESP pela possibilidade das atividades de pesquisa e ensino desenvolvidas. Especialmente, destaco os professores Boucault e Agnaldo, que me acolheram nas disciplinas em que lecionaram e contribuíram com a minha formação docente. Agradeço aos estudantes das turmas 37 e 38 de Direito da UNESP, que me reconheceram enquanto professora e partilharam o espaço da sala de aula.

Entre os espaços coletivos, o Instituto Humanidade, Direitos e Democracia representou uma formação determinante para o resultado dessa pesquisa, com reflexões fundamentais durante o período pandêmico. Meus agradecimentos mais sinceros para James, Hugo, Dani, Bia, Dani, Douglas, Greg, Aguilar, Fábio e Sérgio. Destaco a Revista de Estudos Jurídicos, espaço de formação fundamental que pude participar durante minha trajetória no Programa de Pós-Graduação, com agradecimentos específicos ao Victor, que me proporcionou conversas longas e importantes.

Agradeço aos meus orientandos, que contribuíram com as minhas discussões sobre gênero e direito: Milena, Bia, Camila, Adneide, Evelyn, Elisângela e Edson. Agradeço à UNIVESP pela oportunidade de formação e atuação, com a oferta de bolsa determinante para meu sustento financeiro durante a realização do mestrado. Não poderia esquecer de todos os que são meus alunos a partir da Proz Educação, que me ensinam sobre ser professora diariamente.

Pela acolhida, moradia e amizade, minha gratidão à República Kamikaze e todas as moradoras, responsáveis por expandir minha definição de lar, dando a mim um espaço em Franca que não se restringe às paredes e telhados. Também agradeço minha psicóloga, Renata Farche, figura gigantesca para minha sobrevivência e enfrentamento das questões substanciais dessa vida.

Na crença de que a vida não é vivida sozinha, tive a sorte de encontrar gente que faz a vida valer a pena: Luele, Gabriel, Maria Laura, Drielly, Maria Silveira, Lauriane, Luís Felipe, Duda Andrade, Nadine, Letícia Moraes, entre tantos outros que têm me tocado por aí. Ao grupo Jovens pela Educação, nas pessoas de Ana Paula, Milena e Lucas, sou grata pela escuta e troca em tempos tão perversos.

Estendo meus agradecimentos a todos e todas que atravessaram a minha trajetória nos últimos dois anos, de múltiplas formas. Cada qual que intermediou minha construção pessoal e científica nessa vida contribuiu para reforçar a certeza de que é impossível sair ileso dos caminhos que escolhemos. Apesar da conjuntura, das inseguranças – alimentares e tantas outras – encerro esse mestrado fortalecida para uma construção coletiva do mundo e todas as tarefas que nos aguardam. Por fim, agradeço a Deus, por me ajudar a sustentar minhas contradições e pelo afeto desmedido.

Para mim o mundo em vez de evoluir está retornando a primitividade. Quem não conhece a fome há de dizer: “Quem escreve isto é louco”. Mas quem passa fome há de dizer:

— Muito bem, Carolina. Os generos alimentícios deve ser ao alcance de todos.

Como é horrível ver um filho comer e perguntar: “Tem mais? Esta palavra “tem mais” fica oscilando dentro do cérebro de uma mãe que olha as panela e não tem mais.

Quarto de despejo. **Carolina Maria de Jesus.**

RESUMO

A segurança alimentar e nutricional é uma categoria intermediada entre Direito Agrário e Direitos Humanos, constituída como expressão do acesso à alimentação adequada em quantidade e qualidade adequada. Sob essa conceituação, coloca-se que os níveis de acesso à alimentação são determinados pelos marcadores econômicos e sociais, o que indica uma variação na forma como as mulheres experimentam a segurança alimentar e nutricional. A partir desse escopo, a presente pesquisa tem como objetivo analisar o acesso à alimentação para as mulheres brasileiras durante o período da pandemia Covid-19. Em termos específicos, objetiva-se analisar a estruturação da alimentação enquanto direito social previsto no art. 6º da Constituição Federal; verificar o contexto de estruturação política, jurídica e social da segurança alimentar e nutricional; verificar as particularidades e o cumprimento do direito à alimentação para as mulheres e averiguar os impactos inferidos durante o período da pandemia Covid-19. Em termos metodológicos, essa pesquisa tem sido desenvolvida a partir do método hipotético-dedutivo, com o estabelecimento do problema de pesquisa, a partir da observação da realidade e acúmulos teóricos prévios. Trata-se de uma pesquisa descritiva, visto que objetiva analisar a relação entre as categorias “mulheres” e “segurança alimentar e nutricional” a partir do recorte temporal da pandemia COVID-19. Para os procedimentos técnicos, a metodologia foi centrada na revisão bibliográfica e na análise documental, voltada para a verificação de como os impactos da pandemia Covid-19 têm sido percebidos. Por conseguinte, avaliou-se os aspectos em torno da segurança alimentar e nutricional, sob a consideração da categoria justiça, com formação do contexto brasileiro para o tema, a partir do Direito e das políticas públicas. Isso possibilitou um escopo de análise para verificar um quadro de desigualdades de gênero anterior à ocorrência da Covid-19, que produziu uma intensificação das contradições sociais para as mulheres e implicou em um aumento da insegurança alimentar e nutricional a partir do recorte de gênero, com determinação para a experiência cidadã das mulheres brasileiras.

Palavras-chave: Segurança Alimentar e Nutricional. Relações de Gênero. Pandemia Covid-19. Cidadania das mulheres. Direito Humano à Alimentação Adequada.

ABSTRACT

Food and nutrition security is a category intermediated between Agrarian Law and Human Rights, constituted as an expression of access to adequate food in adequate quantity and quality. Under this concept, the levels of access to food are determined by economic and social markers, which indicates a variation in the way women experience food and nutritional security. From this scope, the present research aims to analyze access to food for Brazilian women during the period of the Covid-19 pandemic. In specific terms, the objective is to analyze the structuring of food as a social right provided for in art. 6 of the Federal Constitution; verify the context of political, legal and social structuring of food and nutrition security; verify the particularities and fulfillment of the right to food for women and investigate the impacts inferred during the period of the Covid-19 pandemic. In methodological terms, this research has been developed from the hypothetical-deductive method, with the establishment of the research problem, from the observation of reality and previous theoretical accumulations. This is a descriptive research, as it aims to analyze the relationship between the categories "women" and "food and nutrition security" from the time frame of the COVID-19 pandemic. For technical procedures, the methodology was centered on bibliographic review and document analysis, aimed at verifying how the impacts of the Covid-19 pandemic have been perceived. Therefore, aspects around food and nutrition security were evaluated, under the consideration of the justice category, with the formation of the Brazilian context for the theme, based on Law and public policies. This allowed a scope of analysis to verify a framework of gender inequalities prior to the occurrence of Covid-19, which produced an intensification of social contradictions for women and implied an increase in food and nutritional insecurity from the gender perspective, with determination for the citizen experience of Brazilian women.

Keywords: Food Security and Nutrition. Gender. Covid-19 pandemic. Women's citizenship. Right to food.

LISTA DE SIGLAS

AE	Auxílio Emergencial
ANA	Articulação Nacional de Agroecologia
CAISAN	Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional
CELAC	Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos
CEPAL	Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe
CERESAN	Centro de Segurança Alimentar e Nutricional
CF	Constituição Federal
CIMI	Conselho Indigenista Missionário
CMA	Cúpula Mundial da Alimentação
CNA	Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil
CNPDA-SSAN	Conferência Nacional Popular, Democrática e Autônoma por Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional
CNS	Conselho Nacional de Saúde
CNSA	Conferência Nacional de Segurança Alimentar
CONSEA	Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
CSA	Cúpula dos Sistemas Alimentares
DHA	Direito Humano à Alimentação
DHAA	Direito Humano à Alimentação Adequada
DIEESE	Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos
EBIA	Escala Brasileira de Insegurança Alimentar
EC	Emenda Constitucional
FAO	Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura
FBSSAN	Fórum Brasileiro para Soberania e Segurança Alimentar
FIDA	Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MMMC	Movimento das Mulheres Camponesas

MSC	Mecanismo da Sociedade Civil
OBHA	Observatório Brasileiro de Hábitos Alimentares
ODS	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONU	Organização das Nações Unidas
OPAS	Organização Pan-Americana da Saúde
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PARA	Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos
PAT	Programa de Alimentação do Trabalhador
PBF	Programa Bolsa Família
PGPAF	Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar
PIDESC	Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais
PLANSAN	Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
PNAD	Pesquisa Nacional por Amstras de Domicílios
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNSAN	Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
PNUA	Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
SAN	Segurança Alimentar e Nutricional
SEAF	Seguro da Agricultura Familiar
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SISAN	Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
SISVAN	Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional
SOFI	The State of Food Security and Nutrition in the World
SSAN	Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional
UNICAMP	Universidade Estadual de Campinas
UNICEF	Fundo Internacional de Emergência das Nações Unidas para a Infância
WFP	World Food Programme

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
 Capítulo 1 Aspectos fundamentais da questão alimentar	18
1.1 Direito, Justiça e alimentação	19
1.2 O ato de alimentação: aspectos políticos e fundamentações sociológicas	27
1.3 Constituição alimentar para efetivação dos Direitos Humanos	33
1.4 O conceito de Segurança Alimentar e Nutricional	37
 Capítulo 2 Políticas públicas e estruturação do direito à alimentação em plano nacional e internacional	42
2.1 Panorama internacional da questão alimentar	45
2.2 Constituição de programas e políticas públicas brasileiras:	49
2.3 Balanço e avaliação na concretização do direito à alimentação a partir das políticas de segurança alimentar e nutricional	58
 Capítulo 3 Contextualização da questão de gênero para a segurança alimentar e nutricional	70
3.1 Compreensões fundamentais sobre a questão de gênero e estruturação dos direitos das mulheres	72
3.2 A questão da renda e autonomia para as mulheres	78
3.3 O aspecto de gênero para a constituição da segurança alimentar	84
 Capítulo 4 Impactos da pandemia COVID-19 para a segurança alimentar das mulheres	92
4.1 Análise documental	96
4.1.1 Publicação “O Estado da Segurança Alimentar e Nutricional no Mundo”	97
4.1.2 Relatório “Sistemas alimentarios y COVID-19 em América Latina y el Caribe N° 7: el rol de las medidas de protección social”	102
4.1.3 Informe especial n. 1 “América Latina y el Caribe ante la pandemia del COVID-19”	104
4.1.4 Informe especial n. 9 “La autonomía económica de las mujeres en la recuperación sostenible y con igualdad”	106

4.1.5	Relatório “Cuidados na América Latina e no Caribe em tempos de Covid-19: em direção a sistemas integrais para fortalecer a resposta e a recuperação”	108
4.1.6	Informes “Incorporando mulheres e meninas na resposta à pandemia de Covid-19”	110
4.1.7	Relatório “Os desafios enfrentados por mulheres que são mães e que empreendem em pequenos negócios”	114
4.1.8	Pesquisa das Nações Unidas sobre Juventudes da América Latina e do Caribe no Contexto da Pandemia de COVID-19	116
4.1.9	Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar em Contexto de Covid-19 no Brasil	118
4.1.10	Observatório do Direito à alimentação e à nutrição “Esse menu não é nosso: falsas soluções para a fome e a subnutrição”	120
4.1.11	Relatório “Insegurança alimentar de mulheres e suas famílias no contexto da pandemia no Brasil”	123
4.1.12	Cadernos OBHA	126
4.2	Resultados e discussões	128
CONCLUSÕES		136
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS		141

INTRODUÇÃO

A centralidade desta pesquisa está pautada na análise de como a segurança alimentar e nutricional, enquanto categoria intermediada pelo Direito Agrário e pelos Direitos Humanos, pode inferir na constituição da dignidade da pessoa humana das mulheres. Em termos objetivos, realiza-se um estudo para realizar tal análise a partir do recorte temporal da pandemia Covid-19, ao considerar a atualidade do tema no sentido de impactos para a materialidade da vida e concretização de direitos.

Por meio da apresentação do tema, justifica-se a construção teórica a partir do objetivo de pesquisa exposto para explorar as necessidades das mulheres frente ao direito à alimentação, para colaborar em ações de efetivação da cidadania social, política e econômica a partir da perspectiva da segurança alimentar e nutricional. Considera-se o contexto jurídico, político e social – em perspectivas práticas e teóricas – para avaliação dos impactos da pandemia Covid-19 ao acesso a alimentos, a partir da renda familiar e distribuição de produtos.

Avaliar os efeitos de um processo temporal em curso requer uma atenção metodológica, com cuidado para atualização de informações, novas associações e direcionamentos jurídicos. Entretanto, é necessário ater-se aos percursos de pesquisa estabelecido para que seja possível estabelecer um campo de resultados, passíveis de reavaliações e projeções científicas.

Em termos metodológicos, essa pesquisa constrói uma abordagem a partir do método hipotético-dedutivo, com o estabelecimento do problema de pesquisa a partir da observação da realidade e acúmulos teóricos prévios. Trata-se de uma pesquisa descritiva, visto que objetiva analisar a relação entre as categorias “mulheres” e “segurança alimentar e nutricional” a partir do recorte temporal da pandemia COVID-19, entre 2020 e o primeiro semestre de 2022.

Para os procedimentos técnicos, a metodologia foi centrada na revisão bibliográfica e na análise documental, com atenção para produções teóricas, materiais legislativos e documentos produzidos por organizações como Organização das Nações Unidas Mulheres (ONU MULHERES), Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar (REDE PENSSAN).

Ao articular os objetivos de pesquisa e os recursos metodológicos, direciona-se a presente pesquisa para a construção de um trabalho final dividido em quatro capítulos,

marcados por meio dos objetivos específicos. Considera-se, respectivamente, aspectos fundamentais da questão alimentar; políticas públicas e estruturação do direito à alimentação em plano nacional e internacional; contextualização da questão de gênero para a segurança alimentar e nutricional; e impactos da pandemia Covid-19 para a segurança alimentar das mulheres.

Para o primeiro capítulo, discorre-se sobre as bases jurídicas, políticas e sociais para a questão alimentar, a partir das teorias da justiça, permeado pela perspectiva de John Rawls, Amartya Sen, assim como críticas contra hegemônicas ao sentido de justiça. Há construção de espectros de Direitos Humanos e interdisciplinaridade com outras ciências sociais, para além do Direito. Compreende uma intersecção necessária para analisar o ato da alimentação, permeada por posturas culturais e determinada pelo contexto político, social e econômico.

Juridicamente, ressaltou-se a alimentação enquanto direito social previsto no art. 6º da Constituição Federal Brasileira, como expressão das expansões jurídicas a partir da inserção da alimentação na agenda política e social. Para o fundamento do trabalho, considera-se a importância da demarcação de conceitos fundamentais para discutir o direito à alimentação, como segurança alimentar e nutricional.

O segundo capítulo conecta-se com os aspectos de políticas públicas, com breve estruturação a partir da forma do Estado e da teorização sobre o tema, sob a perspectiva de que o Direito não se restringe à norma. Seguiu-se para a descrição da trajetória que possibilitou a estruturação da categoria segurança alimentar e nutricional, a partir de discussões e consolidações político-jurídicas. Foi relatado o contexto internacional, as construções nacionais – com destaque para o período pós-2003, com avaliação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), das Conferências Nacionais sobre Segurança Alimentar e Nutricional (CNSAN) e o contexto atual sobre o tema.

Observa-se a estrutura internacional para o estabelecimento da segurança alimentar, com destaque para a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), com análise das implicações para o contexto brasileiro em sentido jurídico. Enquanto instruções jurídicas observadas, destaca-se o art. 11 do Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, ratificado pelo Brasil por meio do Decreto n. 591, de 06 de julho de 1992, assim como a Declaração de Roma, estabelecida a partir da Cúpula Mundial de Alimentação realizada em 1996.

Para o terceiro capítulo, ressalta-se o aporte teórico ligado às questões de gênero, com compreensões dos direitos humanos das mulheres, destacando a questão da renda e da autonomia para falar da forma como esse grupo produz relações substanciais com o alimento,

a partir de acesso e manipulação no ambiente familiar. Direciona-se para o estabelecimento do contexto que infere a relação das mulheres com a segurança alimentar e nutricional, com atenção para aspectos conjunturais, o que possibilitou a construção do quarto capítulo, voltado para a questão da pandemia Covid-19.

Segue-se para análise do período demarcado, no sentido de avaliar os impactos da pandemia para a segurança alimentar e nutricional, para produzir uma verificação de como as categorias estudadas no terceiro capítulo estão relacionadas. Neste capítulo, há determinação de uma série de documentos que devem ser avaliados, com verificação de dados secundários e informações sobre a relação mulheres, alimento e pandemia.

A análise documental foi construída a partir de três facetas, com a busca de conteúdo para compreensão dos impactos da pandemia e quais relações foram atribuídas de modo direto e indireto com o aspecto alimentar e a questão de gênero. Ao final, apresentou-se um quadro síntese com a organização das informações colhidas a partir de cada documento, para compreensão dos pontos tangenciais entre os documentos, quais impactos foram mais ressaltados e variações encontradas.

Por meio da trajetória teórica produzida, foram apresentadas as conclusões da pesquisa proposta, entre a intermediação da segurança alimentar frente ao recorte de gênero. Verificou-se uma compreensão dos Direitos Humanos, com a localização do direito à alimentação como base da estrutura da constituição cidadã das mulheres. De modo consoante, avaliou-se a dimensão extensiva das particularidades e impactos da forma como se vive a segurança alimentar e nutricional a partir de gênero, visto a responsabilidade com os processos de compra, administração e preparo de alimentos.

A partir da relação avaliada, foi observado o recorte temporal marcado pela pandemia Covid-19, no sentido de compreender as diferenciações e as consequências promovidas. Considerou-se a análise documental como elemento metodológico central para compreender as óticas diversas sobre o tema, com consonância para a ideia de que a pandemia foi responsável por aumentar as contradições e intensificar o acesso à segurança alimentar e nutricional para as mulheres.

CONCLUSÕES

Por conseguinte, essa pesquisa foi construída a partir do objetivo de verificar a constituição da segurança alimentar e nutricional para as mulheres durante o período da pandemia Covid-19. Considerou a questão alimentar como expressão condensada entre o Direito Agrário e Direitos Humanos, direcionado para como as particularidades desse processo pode inferir no modo como a dignidade humana das mulheres é vivenciada, a partir da materialidade da vida.

Para análise e estudo do objeto centralizado, foi estabelecido a necessidade de compreender as facetas em torno do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), sob a expressão das políticas de Segurança Alimentar e Nutricional. Observou-se a trajetória constituída para o tema a partir das intermediações entre Estado e sociedade civil, para balanço de análise que possibilite compreender as demandas específicas a partir da existência das mulheres, com observação específica das influências geradas pela pandemia.

Foi construída uma trajetória científica que considerou as inferências do Direito para a alimentação, tanto a partir da associação do conceito de justiça, quanto pela via de institucionalização das políticas públicas e direcionamentos constitucionais. Além desse aspecto, foi necessária uma observação interdisciplinar, que qualificasse a experiência alimentar por uma interpretação extensiva, não-restrita à mera formalização do Direito Humano à Alimentação Adequada.

Sob essa análise, afirma-se que o acesso aos alimentos é elemento fundante para que um sujeito se mantenha vivo, com capacidades de usufruir um conjunto de garantias fundamentais. Neste escopo, a segurança alimentar e nutricional é estruturada como um pilar capaz de garantir o cumprimento dos Direitos Humanos, no sentido de que não há experiência de dignidade humana se a pessoa não tiver possibilidade de existir com um nível adequado alimentar, em termos qualitativos e quantitativos.

Retoma-se que o conceito de segurança alimentar e nutricional possui uma conceituação teórica estruturada por outros pesquisadores e esta pesquisa não idealizou uma nova definição. Mantém-se a perspectiva promovida a partir da previsão da Lei 11.346/2006, que regula o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil. Trata-se da previsão de concretizar um acesso à alimentos de modo regular, permanente, qualitativo e quantitativo, para suprir as necessidades humanas.

Considera-se que as discussões jurídicas em torno da alimentação não estão restritas à previsão constitucional do art. 6º, CF/88, posto como direito social por meio da Emenda Constitucional 64/2010. É primordial a compreensão do alimento como atravessador da existência humana e coletiva, inferida pelas experiências particulares, dado o local de habitação, estrutura família, condição socioeconômico, gênero, raça, etnia, aspectos culturais. Essa análise que parte da multiplicidade humana complexifica a organização de políticas públicas sobre o tema, com a produção de respostas institucionais e populares multifacetadas.

A avaliação do reconhecimento da segurança alimentar e nutricional como um direito está inserido em dinâmicas nacionais e internacionais, por meio das disputas jurídicas, mas também discursivas. Trata-se de um debate que ganhou expansão na segunda metade do século XX, com novas expressões para o Brasil centralizadas nas últimas quatro décadas, a partir do movimento de redemocratização.

Verificou-se uma trajetória de estabelecimento de uma agenda pública para o Direito Humano à Alimentação Adequada, intermediada entre o Estado e as mobilizações da sociedade civil organizada. Para o Brasil, destaca-se o período pós-2003, com instauração do Programa Fome Zero, do fortalecimento dos Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional em âmbitos municipais, estaduais e nacional, Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional, assim como a experiência das edições do Congresso Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional para constituir uma Política Nacional sobre o tema.

O escopo de ações contribuíram para que houvesse o aumento orçamentário aos programas sociais no Brasil até 2012, de modo nacionalizado. A frente de ações conjuntas, a manutenção das políticas, a constante integração e articulação constituíram uma estratégia significativa de enfrentamento dos níveis de insegurança alimentar, que possibilitou ao Brasil a saída do Mapa da Fome, conforme reconhecimento realizado pela Organização das Nações Unidas para Alimentação e a Agricultura (FAO) em 2014.

A experiência da agenda pública no Brasil sobre a segurança alimentar e nutricional pode ser lida como uma demonstração do significado da participação social na estruturação de políticas que combatam a fome e a pobreza. Trata-se de um espaço político concorrencial, formado pelos interesses que são capazes de assumirem um caráter mobilizatório e manterem as dinâmicas em torno do tema. Essa afirmação toma como base o período centralizado após 2016, com novos direcionamentos econômicos, políticos e sociais para a segurança alimentar e nutricional no país.

Verificou-se um contexto de aumento de crises econômicas, com cortes orçamentários, austeridade fiscal, instauração do teto de gasto, reformas previdenciária e trabalhista. Nesse

contexto, as estruturas institucionalizadas do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional foram inferidas pelas reduções de recursos e pelo desinteresse político na continuidade do combate à fome. Entre as expressões jurídico-políticas, reconhece-se a desmobilização do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) a partir da Lei n. 13.844/2019, dada a organização dos órgãos do Poder Executivo do Governo Bolsonaro.

Essa ação implicou na destituição de espaços significativos como a Conferência Nacional e a continuidade do Plano Nacional para a Segurança Alimentar. Em contrapartida, o Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar, junto a outras organizações, figuraram a organização da “Conferência Nacional Popular, Democrática e Autônoma por Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional” (CNPDA-SSAN), firmada em um sentido de continuidade do trabalho para a questão. Reconhece-se a iniciativa como expressão da atuação popular e resposta da sociedade civil organizada, voltadas para o impedimento de ações desmobilizatórias irrestritas pelo Governo Federal.

Entre os conflitos elencados, o contexto foi inferido pela ocorrência da pandemia Covid-19, que implicou em uma série de reestruturações sociais, políticas, jurídicas, marcadas pelo distanciamento social e medidas emergenciais. Se nos momentos anteriores ao período pandêmico já se denotava uma descontinuidade do projeto de combate à fome e instauração da segurança alimentar, a pandemia produziu novas influências. Alimentação, desigualdade econômicas, vulnerabilidades sociais, desemprego, acesso à renda foram reconhecidos como setores com maior intensificação das contradições sociais e consequências.

A análise constituída nos dois primeiros capítulos permitiu um arcabouço para verificação de onde o recorte de gênero se insere, por meio da observação das mulheres que são marcadas pela sujeição histórica ao patriarcado e ao sistema do capital, situadas na realidade brasileira. Essas particularizações não são estritas, no sentido de que existem muitos desdobramentos possíveis entre os grupos de mulheres brasileiras, mas possibilitam uma uniformidade analítica sobre o processo econômico desse núcleo.

Observou-se a articulação da categoria gênero e a luta das mulheres, sob a formação do patriarcado. Não se trata de uma análise maniqueísta, mas uma verificação das contradições e continuidades vivenciadas pelas mulheres, expressas a partir da existência digna enquanto sujeito de direito dado o modo como se acessa a alimentação. Afirma-se uma relegação histórica das mulheres ao ambiente privado, uma responsabilização pela manutenção da família, desigualdade de acesso ao trabalho, níveis de dependência econômica mais significativos e maior atribuição dos trabalhos de cuidado não-remunerados. Esses elementos formam a base onde a alimentação é concretizada para as mulheres.

Com base na análise estrutural, foi possível expandir a verificação de que os elementos ressaltados implicam a forma como se vive autonomamente, dada às consequências para o acesso à renda específicos às mulheres. Retoma-se a construção inicial frente aos Direitos Humanos, no reconhecimento dado de que não há uma experiência uniforme e universal das garantias fundamentais. Isso se deve a uma estruturação histórica, social, cultural, econômica, balizada pelas formas jurídicas, mas também questionadas a partir dos sujeitos, com base na materialidade de existência.

Nas análises promovidas, considerou-se que a obtenção de renda pelas mulheres é marcada pelas organizações sociais da vida, que podem produzir níveis maiores de autonomia, ainda que não seja uma garantia exata. A discussão sobre os modos de acesso à renda perpassam pela divisão sexual do trabalho, o nível de gestão inferida pelas mulheres, assim como as expressões de responsabilidade doméstica, que produzem reflexões diretas na relação com o alimento.

Nesse sentido, mulheres apresentam uma relação ampliada com a alimentação. Não estão preocupadas apenas com o próprio provimento nutricional, mas são responsabilizadas nas etapas de aquisição, distribuição e preparo dos alimentos para uma família. Esse aspecto é resultado do sistema estruturado que determina a posição das mulheres, frente aos pontos já elucidados. O reconhecimento dessa perspectiva permite uma qualificação na produção das políticas públicas, justamente pela compreensão das diferenças marcadas a partir de gênero.

Contudo, afirma-se que as mulheres não são sujeitos passivos sobre o estabelecimento da segurança alimentar e nutricional. A partir da alimentação, reafirmam e negam a posição de cuidado, por reconhecer a sobrecarga de trabalho e a responsabilidade que possuem na garantia alimentar do núcleo familiar, mas também pelas ações políticas mobilizadas nas próprias comunidades. Essa dupla face da relação analisada pode ser lida como uma expressão do processo de constituição da cidadania das mulheres, sob inferência dos princípios da dignidade da pessoa humana.

A partir dessa avaliação, considerou-se a análise documental de 17 documentos produzidos por diversas organizações, publicados entre 2020 e 2022, para compreender o conteúdo produzido sobre a relação entre mulheres e alimentos durante a pandemia Covid-19. No período anterior, já existia diferenciações significativas nessa relação, as quais foram catalisadas a partir do contexto provocado pelo coronavírus. Sob a verificação dos materiais selecionados, há uma conformidade sobre os níveis de impacto da pandemia sobre diferentes áreas, inclusive para a segurança alimentar e nutricional.

Todavia, na conferência da relação das mulheres ou da categoria gênero para os impactos percebidos, foi denotado uma fragilidade na associação. Existe um reconhecimento dos impactos específicos para as mulheres em termos de segurança alimentar e nutricional durante a pandemia, mas não é possível encontrar um aprofundamento substantivo. Essa informação abre possibilidade para assumir a necessidade de articulação de espaços teórico, prático e político que qualifiquem os conhecimentos sobre a relação mulheres, alimento e pandemia, para que seja possível produzir respostas qualificadas entre poder público e movimentos sociais organizados para lidar com as consequências intensificadas pela Covid-19.

Por fim, ao retomar o questionamento motivador para esta dissertação, afirma-se que discutir a segurança alimentar e nutricional para as mulheres não pode estar restrito ao ato de se alimentar individualmente. É uma expressão conectada a diversas frentes, como família, educação, renda, trabalho e emprego que determinam o modo como as mulheres existem enquanto sujeitos de direito. Existem diferenciações de gênero para a forma como se acessa à alimentação, com um quadro intensificado após a ocorrência da pandemia, que aumentou o distanciamento das possibilidades de políticas de supressão de tais diferenças.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALEXY, Robert. **Teoria dos Direitos Fundamentais**. São Paulo: Malheiros, 2008.

ALVES, Schirlei. Como a redução histórica de recursos destinados à segurança alimentar afeta a população brasileira. **O joio e o trigo**, 15 mar. 2022. Disponível em: <https://ojoioetrigo.com.br/2022/03/como-a-reducao-historica-de-recursos-destinados-a-seguranca-alimentar-afeta-a-populacao-brasileira/> Acesso em: 15 set. 2022.

ARTICULAÇÃO NACIONAL DE AGROECOLOGIA. **PAA – Programa de Aquisição de Alimentos: Comida Saudável para o Povo**. 2020. Disponível em: <https://agroecologia.org.br/wp-content/uploads/2020/04/PAA-Comida-Saudavel-para-o-Povo-2.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2022.

BARROSO, Milena Fernandes. Notas para o debate das relações de exploração-opressão na sociedade patriarcal-racista-capitalista. **Serviço Social & Sociedade**, n. 133, p. 446-462, 2018.

BARTHOLO, L.; PASSOS, L.; FONTOURA, N. **Bolsa Família**, autonomia e equidade de gênero: o que indicam as pesquisas nacionais? Rio de Janeiro: Ipea, 2017.

BARTLETT, Katharine T. Feminist **Legal Methods**. **Harvard Law Review**, v. 103, n. 4, p. 829-888, fev. 1990. Disponível em <https://www.jstor.org/stable/1341478?seq=1>. Acesso em 11 mar. 2021.

BARTLETT, Katharine T. Métodos Jurídicos Feministas *In*: SEVERI, Fabiana Cristina Severi; CASTILHO, Ela Wiecko Volkmer de; MATOS, Myllena Calasans de (orgs). **Tecendo fios das Críticas Feministas ao Direito no Brasil II: direitos humanos das mulheres e violências: volume 1, os nós de ontem: textos produzidos entre os anos de 1980 e 2000**. Ribeirão Preto: FDRP/USP, 2020. Disponível em: <https://themis.org.br/wp-content/uploads/2020/12/Tecendo-Fios-das-Cr%C3%ADticas-Feministas-ao-Direito-no-Brasil-II-%E2%80%93-Volume-1.pdf>. Acesso em: 14 abr. 2021.

BLANCO, Lis Furlani. Conhecer a fome: saberes situados e a produção da desigualdade. *In*: OBHA. Interseccionalidades em alimentação e nutrição: desafios e conexões entre classe, gênero e comida. **Cadernos OBHA**. 3. ed. Set. 2021. p. 23-33. Disponível em: <http://cadernosobha.fiocruz.br/>. Acesso em: 10 out. 2021.

BORON, Atilio A. Justicia sin capitalismo, capitalismo sin justicia. Una reflexión acerca de las teorías de John Rawls. *In*: VITA, Álvaro; BORON, Atilio A [org]. **Teoría y e Filosofía Política: la recuperación de los clásicos en el debate latinoamericano**. São Paulo: Editora Universidade de São Paulo/Buenos Aires: Clacso, 2004.

BOURDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico**. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 1989.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília-DF, 05 de out. de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 03 ago. 2020.

BRASIL. Decreto Legislativo n. 6, de 2020. Reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020. **Diário Oficial da União**, Brasília-DF: Legislativo, 20 de março de 2020b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/portaria/DLG6-2020.htm. Acesso em: 02 ago. 2020.

BRASIL. Decreto n. 591, de 06 de julho de 1992. Atos Internacionais. Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. Promulgação. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF: Executivo, 07 de julho de 1992. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d0591.htm. Acesso em: 09 jun. 2021.

BRASIL. Decreto n. 7.272, de 25 de agosto de 2010. Regulamenta a Lei no 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN, estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF: Executivo, 26 de agosto de 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7272.htm. Acesso em: 10 jun. 2022.

BRASIL. Emenda Constitucional n. 64, de 04 de fevereiro de 2010. Altera o art. 6º da Constituição Federal, para introduzir a alimentação como direito social. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF: Legislativo, 05 de fevereiro de 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc64.htm. Acesso em 12 out. 2021.

BRASIL. Lei n. 10.836, de 09 de janeiro de 2004. Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF: Executivo, 12 de janeiro de 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.836.htm. Acesso em: 27 set. 2022.

BRASIL. Lei n. 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF: Executivo, 15 set. 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11346.htm. Acesso em: 15 abr. 2020.

BRASIL. Lei n. 13.844, de 18 de junho de 2019. Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; altera as Leis nos 13.334, de 13 de setembro de 2016, 9.069, de 29 de junho de 1995, 11.457, de 16 de março de 2007, 9.984, de 17 de julho de 2000, 9.433, de 8 de janeiro de 1997, 8.001, de 13 de março de 1990, 11.952, de 25 de junho de 2009, 10.559, de 13 de novembro de 2002, 11.440, de 29 de dezembro de 2006, 9.613, de 3 de março de 1998, 11.473, de 10 de maio de 2007, e 13.346, de 10 de outubro de 2016; e revoga dispositivos das Leis nos 10.233, de 5 de junho de 2001, e 11.284, de 2 de março de 2006, e a Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF: Executivo, 18 de junho de 2019. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/113844.htm. Acesso em: 15 jun. 2022.

BRASIL. Lei n. 13.987, de 07 de abril de 2020. Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF: Legislativo, 07 de abril de 2020c. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/113987.htm. Acesso em: 13 abr. 2022.

BRASIL. Lei n. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020. Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF: Executivo, 07 de fevereiro de 2020a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/113979.htm. Acesso em: 16 mai. 2022.

BRASIL. Lei n. 13.982, de 02 de abril de 2020. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social para fins de elegibilidade ao benefício de prestação continuada (BPC), e estabelece medidas excepcionais de proteção social a serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19) responsável pelo surto de 2019, a que se refere a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. **Diário Oficial da União**, Brasília-DF: Legislativo, 02 de abril de 2020c. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/113982.htm. Acesso em: 03 set. 2022.

BRASIL. Lei n. 14.284, de 29 de dezembro de 2021. Institui o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil; define metas para taxas de pobreza; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; revoga a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e dispositivos das Leis nos 10.696, de 2 de julho de 2003, 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 12.722, de 3 de outubro de 2012; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF: Executivo, 30 de dezembro de 2021. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Lei/L14284.htm#art46. Acesso em 27 set. 2022.

BRASIL. Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF: Legislativo, 20 de setembro de 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm. Acesso em: 10 nov. 2020.

BRASIL. Medida Provisória n. 957, de 24 de abril de 2020. Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Cidadania, no valor de R\$ 500.000.000,00, para o fim que especifica. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF: Executivo, 27 de abril de 2020. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=MPV&numero=957&ano=2020&ato=de2gXT65EMZpWT326>. Acesso em 02 set. 2022.

BURIGO, André Campos; PORTO, Marcelo Firpo. A agenda 2030, saúde e sistemas alimentares em tempos de pandemia: da vulnerabilização à transformação necessária. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 26, p. 4411-4424, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/p36TMkBKMZqnkxD7WXcfbxx/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 15 set. 2022.

BURITY, Valéria; FRANCESCHINI, Thaís; VALENTE, Flávio; RECINE, Elisabetta; LEÃO, Marília; CARVALHO, Maria de Fátima. **Direito humano à alimentação adequada no contexto da segurança alimentar e nutricional**. Brasília: Abrandh, 2010. Disponível em: https://www.redsan-cplp.org/uploads/5/6/8/7/5687387/dhaa_no_contexto_da_san.pdf, Acesso em: 12 jun. 2022.

CÂMARA INTERMINISTERIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CAISAN). **Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional 2012/2015**. Brasília, DF: CAISAN, 2011. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/seguranca_alimentar/Plano_Caisan.pdf. Acesso em: 10 jun. 2022.

CÂMARA INTERMINISTERIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CAISAN). **II Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional 2016 - 2019**. Brasília, DF: CAISAN, 2017. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/seguranca_alimentar/caisan/plansan_2016_19.pdf. Acesso em: 10 jun. 2022.

CÂMARA INTERMINISTERIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CAISAN). **II Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional 2016 – 2019: Balanço da Execução 2016/2017**. Brasília, DF: CAISAN, 2019. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/seguranca_alimentar/caisan/Publicacao/Caisan_Nacional/BalancoPLANSAN2016_2019.pdf. Acesso em: 10 jun. 2022.

CAMPOS, Jussara Maysa; AKUTSU, Rita de Cássia Coelho de Almeida; SILVA, Izabel Cristina Rodrigues; OLIVEIRA, Karin Savio; MONTEIRO, Renata. Gênero, segurança alimentar e nutricional e vulnerabilidade: o Programa das Mulheres Mil em foco. **Ciência & Saúde Coletiva** [online]. 2020, v. 25, n. 4, pp. 1529-1538. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/4qtnbwDsbs3YdYXWdw6szWs/?lang=pt>. Acesso em: 12 ago. 2021.

CAMPOS, Jussara Maysa Silva; AKUTSU, Rita de Cássia Coelho de Almeida. Segurança alimentar e nutricional, gênero e educação: uma abordagem integrativa. **Demetra: Alimentação, Nutrição & Saúde**, v. 11, n. Supl., p. 1277-1295, 2016. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/demetra/article/viewFile/22517/19454>. Acesso em: 13 ago. 2021.

CANESQUI, Ana María; GARCIA, Rosa Wanda Diez. **Antropologia e nutrição: um diálogo possível**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2005.

CARNEIRO, Sueli. Mulheres negras, violência e pobreza. In: SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. **Programa de prevenção, assistência e combate à violência contra a mulher: plano nacional: diálogos sobre violência doméstica e de gênero:**

construindo políticas públicas. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2003.

CARVALHO, Sandro Sacchet de. Os efeitos da pandemia sobre os rendimentos do trabalho e o impacto do auxílio emergencial: os resultados dos microdados da PNAD Covid-19 de novembro. **Carta Conjunt.**(Inst. Pesqui. Econ. Apl.), p. 1-18, 2021. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-1152615>. Acesso em: 13 abr. 2022.

CASTRO, Josué de. **A Geografia da Fome**. Rio de Janeiro: Edição Antares, 1984.

CELAC. **Panorama Social da América Latina**. 2019. Disponível em: https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/45090/1/S1900909_pt.pdf. Acesso em: 12 fev. 2021.

CELAC. **Plano de Segurança Alimentar, Nutrição e Erradicação da Fome da CELAC 2025**. Disponível em: <http://www.fao.org/3/a-i4493s.pdf>. Acesso em: 13 abr. 2020.

CEPAL. **Índice de feminidade da pobreza**. [2020]. Disponível em: <https://oig.cepal.org/pt/indicadores/indice-feminidade-da-pobreza>. Acesso em: 02 set. 2022.

CEPAL. **Informe especial n. 9: La autonomía económica de las mujeres en la recuperación sostenible y con igualdad**. 03 fev. 2021. Disponível em: https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/46633/5/S2000740_es.pdf. Acesso em: 10 out. 2021.

CEPAL. **Panorama Social da América Latina**. Mar. 2021. Disponível em: https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/46687/8/S2100150_es.pdf. Acesso em: 10 out. 2021.

CISNE, Mirla. Feminismo e marxismo: apontamentos teórico-políticos para o enfrentamento das desigualdades sociais. **Serviço Social & Sociedade**, n. 132, p. 211-230, 2018.

CIVIL SOCIETY AND INDIGENOUS PEOPLES' MECHANISM (CSIPM). **Declaration: No to corporate food systems! Yes to Food Sovereignty!**. [2021] Disponível em: <https://www.csm4cfs.org/no-to-corporate-food-systems-yes-to-food-sovereignty/>. Acesso em: 02 set. 2022.

CNPDA-SSAN. **Carta convocatória: Conferências Nacional Popular e Autônoma: por Direitos, Democracia e Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional**. 24 jul. 2019. Disponível em: <https://fbssan.org.br/wp-content/uploads/2019/07/Cartaconvocatoriakonferencia2020.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2022.

CNPDA-SSAN. **Como nos organizar para Exigir o Direito à Alimentação e combater a Fome em tempos de coronavírus**. 17 abr. 2020b. Disponível em: https://conferenciassan.org.br/wp-content/uploads/2020/11/Comunicado02_ConferenciaPopularSSAN-2.pdf. Acesso em: 15 fev. 2022.

CNPDA-SSAN. **Declaração Política pela Mobilização da América Latina para Desafiar a Cúpula de Sistemas Alimentares da ONU**. 24 jul. 2021c. Disponível em:

<https://conferenciassan.org.br/wp-content/uploads/2021/10/Declaracion-MOVILIZACION-DE-LA-AMERICA-LATINA-PARA-DESAFIAR-LA-CUMBRE-DE-SISTEMAS-ALIMENTARIOS-DE-LA-ONU-1.pdf>, Acesso em: 15 fev. 2022.

CNPDA-SSAN. **Garantir o direito à alimentação e combater a fome em tempos de coronavírus: a vida e a dignidade humana em primeiro lugar!**. 24 mar. 2020a. Disponível em: <https://conferenciassan.org.br/wp-content/uploads/2020/11/2020-recomendacoes-sobre-direito-alimentacao-no-contexto-da-covid-Final.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2022.

CNPDA-SSAN. **Manifesto Enfrentar a Fome com a Força das Nossas Lutas**. 2021a. Disponível em: <https://conferenciassan.org.br/wp-content/uploads/2021/05/Manifestoversao3vf.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2022.

CNPDA-SSAN. **Nota pública: O que está em jogo na Cúpula Mundial de Sistemas Alimentares da ONU**. 14 mai. 2021b. Disponível em: <https://conferenciassan.org.br/conferencia-popular-promove-encontro-autonomo-sobre-cupula-mundial-dos-sistemas-alimentares/>. Acesso em: 15 fev. 2022.

CNPDA-SSAN. **Relatório final da I Conferência Nacional, Popular, Autônoma por Democracia, Direitos, Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional**. Novembro, 2021e. Disponível em: <https://conferenciassan.org.br/wp-content/uploads/2021/11/RelatFinalCPSSANrevisado.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2022.

CNPDA-SSAN. **Tribunal Popular da Fome: por um país livre da fome**. 27 set. 2021d. Disponível em: <https://conferenciassan.org.br/wp-content/uploads/2021/10/SentencaVF.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2022.

COMPARATO, F. K. **A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL (CNA). **Boletim do Comércio Exterior do Agronegócio**. 18 mar. 2022. CNA, 2022.

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO (CIMI). **Marcha das Mulheres Indígenas divulga documento final: “lutar pelos nossos territórios é lutar pelo nosso direito à vida”**. CIMI, 15 ago. 2019. Disponível em: <https://cimi.org.br/2019/08/marcha-mulheres-indigenas-documento-final-lutar-pelos-nossos-territorios-lutar-pelo-nosso-direito-vida/>. Acesso em: 15 set. 2022.

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE (CNS). **Recomendação n. 005, de 31 de março de 2021**. Recomenda medidas de promoção da saúde e da alimentação e nutrição no combate à pandemia do Coronavírus. 2021. Disponível em: <http://www.conselho.saude.gov.br/recomendacoes-cns/1675-recomendacao-n-005-de-31-de-marco-de-2021>. Acesso em: 02 set. 2022.

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE (CNS). **Recomendação n. 034, de 07 de maio de 2020**. Recomenda medidas para garantir uma produção sustentável, distribuição e doação de alimentos, com respeito à natureza e aos direitos dos agricultores familiares, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais. 2020a. Disponível em:

<https://conselho.saude.gov.br/recomendacoes-cns/1157-recomendac-a-o-no-034-de-07-de-maio-de-2020>. Acesso em: 02 set. 2022.

CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CONSEA). **Documento Base para 3ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**. Por um desenvolvimento sustentável com soberania e segurança alimentar e nutricional. CONSEA, 2007b. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Seguranca_alimentar_III/texto_base_3_conferencia_seguranca_alimentar.pdf. Acesso em: 10 jun. 2022.

CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CONSEA). **Princípios e Diretrizes de uma Política de Segurança Alimentar e Nutricional**. Textos de Referência da II Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Brasília: Gráfica e Editora Positiva, 2004. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Seguranca_Alimentar_II/textos_referencia_2_conferencia_seguranca_alimentar.pdf. Acesso em: 14 set. 2022.

CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CONSEA). **Relatório final da 2ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**. Olinda: CONSEA, 2004b. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/II_Conferencia_2versao.pdf. Acesso em: 10 jun. 2022.

CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CONSEA). **Relatório final da 3ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**. Fortaleza: CONSEA, 2007. Disponível em: <http://transformatoriomargaridas.org.br/sistema/wp-content/uploads/2015/02/III-Confer%C3%A2ncia-Nacional-de-Seguran%C3%A7a-Alimentar-e-Nutricional-2007.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2022.

CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CONSEA). **Relatório final da 4ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**. Salvador: CONSEA, 2011. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Seguranca_alimentar_IV/relatorio_preliminar_4_conferencia_seguranca_alimentar_nutricional.pdf. Acesso em 10 jun. 2022.

CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CONSEA). **Relatório final da 5ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**. Brasília: CONSEA, 2015. Disponível em: http://ecos-redenutri.bvs.br/tiki-read_article.php?articleId=1516. Acesso em: 10 jun. 2022.

CURIEL, Ochy. Construindo metodologias feministas a partir do feminismo decolonial. In: HOLLANDA, Heloisa Buraque de (Org.): **Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020, p. 121-138.

D'INCAO, Maria Ângela. Mulher e família burguesa. In: DEL PRIORE, Mary (org); BASSANEZI, Carla (coord). **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2004.

DAVIS, Angela. O legado da escravidão: parâmetros para uma nova condição da mulher. In: DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. Tradução Heci Regina Candiani, v. 1, p. 23-48, 2016.

DWORKIN, Ronald. **Levando os Direitos a sério**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

EXTRA. A dor da fome: capa do jornal Extra ganha repercussão internacional. **Extra**, 03 out. 2021. Disponível em: <https://extra.globo.com/noticias/rio/a-dor-da-fome-capa-do-jornal-extra-ganha-repercussao-internacional-25222868.html>. Acesso em: 20 ago. 2022.

FAO, CEPAL. **Sistemas alimentarios y COVID-19 en América Latina y el Caribe N° 7: el rol de las medidas de protección social**. Jun. 2020. Disponível em: https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/45720/1/ca9435_es.pdf. Acesso em: 10 out. 2021.

FAO, FIDA, OPS, WFP, UNICEF. **Panorama de la seguridad alimentaria y nutricional en América Latina y el Caribe 2020**. Disponível em: <https://www.fao.org/documents/card/en/c/cb2242es>. Acesso em: 15 abr. 2021.

FAO, FIDA, WFP, WHO, UNICEF. **O Estado da Segurança Alimentar e da Nutrição no Mundo**. Roma, 2019. Disponível em: <http://www.fao.org/3/ca5162en/ca5162en.pdf>. Acesso em abril de 2020.

FAO, FIDA, WFP, WHO, UNICEF. **O Estado da Segurança Alimentar e da Nutrição no Mundo**. Roma, 2020. Disponível em: <https://www.fao.org/documents/card/en/c/ca9692en/>. Acesso em: 22 ago. 2022.

FAO, FIDA, WFP, WHO, UNICEF. **O Estado da Segurança Alimentar e da Nutrição no Mundo**. Roma, 2021. Disponível em: <https://www.fao.org/documents/card/en/c/cb4474en>. Acesso em: 10 out. 2021.

FAO, FIDA, WFP, WHO, UNICEF. **O Estado da Segurança Alimentar e da Nutrição no Mundo**. Roma, 2022. Disponível em: <https://www.fao.org/documents/card/en/c/cc0639en>. Acesso em: 10 out. 2021.

FAO, OPS, WFP y UNICEF. 2019. **Panorama de la seguridad alimentaria y nutricional en América Latina y el Caribe 2019**. Santiago: FAO, 2019. Disponível em: <http://www.fao.org/3/ca6979es/ca6979es.pdf>. Acesso em: 02 abr. de 2020.

FARRANHA, A.C. Direito e Análise de Política Pública: contextos, conteúdos e desafios em tempos de crise. **Publicações da Escola da AGU**, v. 11, p. 67-88, 2019.

FARRANHA, Ana Claudia; PEREIRA, Paulo Fernando Soares. As Instituições do Sistema de Justiça Brasileiras e os Ciclos das Políticas Públicas: possibilidades na defesa das ações afirmativas e combate ao racismo institucional e cultural. **Revista Quaestio Iuris**, v. 11, n. 3, p. 1542-1574, 2018/.

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. **Introdução ao estudo do direito: técnica, decisão, dominação**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

FERREIRA, Vanessa Alves; MAGALHÃES, Rosana. Práticas alimentares de mulheres

beneficiárias do Programa Bolsa Família na perspectiva da promoção da saúde. **Saúde e Sociedade**, v. 26, p. 987-998, 2017.

FIRMIANO, Frederico Daia. **Desenvolvimento e questão agrária no Brasil**: problemas do passado e dilemas para o futuro. 1. ed. Belo Horizonte: EdUEMG, 2022.

FISHER, Mark. **Realismo capitalista**. 1. ed. São Paulo: Autonomia Literária, 2020.

FÓRUM BRASILEIRO DE SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (FBSSAN). **Como (não) falar de comida de verdade se a fome está de volta?** Rio de Janeiro: FBSSAN, 2018. Disponível em: https://fbssan.org.br/wp-content/uploads/2018/11/cartapolitica8encontro_FBSSAN.pdf. Acesso em: 15 fev. 2022.

FÓRUM BRASILEIRO DE SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (FBSSAN). **Histórico**. [s. d.]. Disponível em: <https://fbssan.org.br/sobre-o-fbssan/historico/>. Acesso em 15 fev. 2022.

FÓRUM BRASILEIRO DE SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (FBSSAN). A sociedade civil brasileira e a “Cúpula Mundial da Alimentação: cinco anos depois”. In: MALUF, Renato S. **Segurança Alimentar e Fome no Brasil**: 10 anos da Cúpula Mundial da Alimentação. Relatório Técnico. Rio de Janeiro: CERESAN, 2006. Disponível em: <http://r1.ufrjr.br/ceresan/wp-content/uploads/2016/docs/relatoriotecnico2.pdf>. Acesso em: 10 mai. 2022.

FRASER, N. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça numa era “pós-socialista”. **Cadernos de Campo** (São Paulo - 1991), [S. l.], v. 15, n. 14-15, p. 231-239, 2006. DOI: 10.11606/issn.2316-9133.v15i14-15p231-239. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/cadernosdecampo/article/view/50109>. Acesso em: 04 set. 2022.

FRASER, Nancy; HONNETH, Axel. **Redistribution or recognition?: a political-philosophical exchange**. Verso, 2003.

FREITAS, Maria Raquel Lino de; PONZILACQUA, Márcio Henrique Pereira. **Análise de política social e direito**: interfaces e procedimentos metodológicos. Ribeirão Preto; Belo Horizonte: FDRP-USP; PUC Minas, 2020

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (FIOCRUZ). **Insegurança alimentar de mulheres e suas famílias no contexto da pandemia no Brasil**. 2021. Disponível em: <http://www.cpqrr.fiocruz.br/pg/wp-content/uploads/2021/10/Gender-and-Covid-19-Food-Security-Brazil.pdf>. Acesso em: 02 nov. 2021.

GARGARELLA, Roberto. **As teorias da justiça depois de Rawls**: um breve manual de filosofia política. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

GOULART, Josette. A cena de pessoas catando ossos está na conta de Bolsonaro e ele sabe. **Veja**, 30 set. 2021. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/coluna/radar-economico/a-cena-de-pessoas-catando-ossos-esta-na-conta-de-bolsonaro-e-ele-sabe/>. Acesso em: 20 ago. 2022.

GRACIA-ARNAIZ, Mabel. Em direção a uma Nova Ordem Alimentar? In: CANESQUI, Ana María; GARCIA, Rosa Wanda Diez. **Antropologia e nutrição: um diálogo possível**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2005. p. 147-164.

GRACIA-ARNAIZ. **Comemo lo que somos**: reflexiones sobre cuerpo, género y salud. 1. ed. Barcelona: Icaria Editorial, 2015.

GRASSI NETO, Roberto. **Segurança alimentar**: da produção agrícola à proteção do consumidor. São Paulo: Saraiva, 2013.

GRUPO DE TRABALHO SOBRE JUVENTUDE DA PLATAFORMA DE COLABORAÇÃO REGIONAL PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE. **Pesquisa das Nações Unidas sobre Juventudes da América Latina e do Caribe no Contexto da Pandemia de COVID-19 (LC / TS.2021/68)**, Santiago, Nações Unidas, 2021. Disponível em: https://brazil.unfpa.org/sites/default/files/pub-pdf/pesquisa_juventudes_contexto_covid-19_web_0.pdf. Acesso em: 10 out. 2021.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia**: entre facticidade e validade, volume II. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 1997.

HARDING, Sandra. ¿Existe un método feminista?. In: HARDING, Sandra (ed.). **Feminism and Methodology**. Indianapolis: Indiana University Press, 1987, p. 9-34.

HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento**: a gramática moral dos conflitos sociais. 2. ed. São Paulo: Editora 34, 2009.

INSTITUTE FOR AGRICULTURE & TRADE POLICY (IATP). **Letter to the FAO Director-General on CropLife International Partnership Plans**. 25 fev. 2021. Disponível em: <https://www.iatp.org/documents/letter-fao-director-general-croplife-international-partnership-plans>. Acesso em 02 set. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Extrema pobreza atinge 13,5 milhões de pessoas e chega ao maior nível em 7 anos. **Agência de Notícias**. IBGE [Internet]. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/25882-extrema-pobreza-atinge-13-5-milhoes-de-pessoas-e-chega-ao-maior-nivel-em-7-anos>. Acesso em: 07 fev. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa de orçamentos familiares 2017-2018**: Avaliação Nutricional da Disponibilidade Domiciliar de Alimentos no Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Síntese de Indicadores Sociais**: em 2020, sem programas sociais, 32,1% da população do país estariam em situação de pobreza. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/32418-sintese-de-indicadores-sociais-em-2020-sem-programas-sociais-32-1-da-populacao-do-pais-estariam-em-situacao-de-pobreza>. Acesso em: 02 set. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD). **Segurança Alimentar: 2004/2013**: Brasil, grandes regiões e unidades da federação. Rio de Janeiro: IBGE, 2014.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça – 1995 a 2015**. [2017]. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/170306_retrato_das_desigualdades_de_genero_raca.pdf. Acesso em 05 abr. 2021.

INSTITUTO PÓLIS. **O gás na justiça energética**. Mai. 2022. Disponível em: <https://polis.org.br/estudos/gas-na-justica-energetica/>. Acesso em: 13 set. 2022.

ISTOÉ. Sem comida, população do Rio recorre a restos de ossos e carne. **IstoÉ**, 29 set. 2021. Disponível em: <https://istoe.com.br/sem-comida-populacao-do-rio-recorre-a-restos-de-ossos-e-carne/>. Acesso em: 20 ago. 2022.

JOHNSTON, David. **Breve história da justiça**. 1. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2018.

JÚNIOR, Rogério. Antes do Natal, cresce a procura por doações de ossinhos e fila em açougue de MT dobra quarteirões. **G1**, 23 dez. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2021/12/23/antes-do-natal-cresce-a-procura-por-doacoes-de-ossinhos-e-fila-em-acougue-de-mt-dobra-quarteiroes.ghtml>. Acesso em: 20 ago. 2022.

KEPPLE, Anne W. **O Estado da Segurança Alimentar e Nutricional: um retrato multidimensional**. Brasília: FAO, 2014. Disponível em: http://aplicacoes.mds.gov.br/sagirmsps/noticias/arquivos/files/SOFI4_10_09-2.pdf. Acesso em: 10 jun. 2022.

KRÜGUER, Kátia. Açougue tem fila para doações de ossos em Cuiabá para famílias carentes. **G1**, 17 jul. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2021/07/17/acougue-tem-fila-para-doacao-de-ossos-em-cuiaba-para-familias-carentes.ghtml>. Acesso em: 20 ago. 2022.

MACHADO, Antônio Alberto. **Elementos de Teoria dos Direitos Fundamentais**. 1. ed. São Paulo: Cultura Acadêmica Editora, 2017.

MADEIRO, Carlos. Mulheres disputam melhores pedaços de pele de frango doados por ONG de Maceió. **UOL Notícias**, 10 jul. 2022. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/carlos-madeiro/2022/07/10/sem-carne-familias-disputam-osso-e-pele-de-frango-doados-por-ong-em-maceio.htm>. Acesso em: 20 ago. 2022.

MALUF, Renato S. Comer em tempos de pandemia e após. In: OBHA. Segurança alimentar em tempos de COVID-19. **Cadernos OBHA**. Brasília, v. 1, n. 1, jul. 2020. p. 27-33. Disponível em: <http://cadernosobha.fiocruz.br/>. Acesso em: 10 out. 2021.

MALUF, Renato S. **Segurança Alimentar e Fome no Brasil: 10 anos da Cúpula Mundial da Alimentação**. Relatório Técnico. Rio de Janeiro: CERESAN, 2006. Disponível em: <http://r1.ufrrj.br/ceresan/wp-content/uploads/2016/docs/relatoriotecnico2.pdf>. Acesso em: 10 mai. 2022.

MALUF, Renato S. **Segurança alimentar e nutricional**. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2007.

MANIGLIA, Elisabete. **As interfaces do direito agrário e dos direitos humanos e a segurança alimentar**. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009.

MARIN-LEON, Leticia et al. Bens de consumo e insegurança alimentar: diferenças de gênero, cor de pele autorreferida e condição socioeconômica. **Revista Brasileira de Epidemiologia**, v. 14, p. 398-410, 2011.

MARSHALL, T. H. **Cidadania, Classe Social e Status**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1963.

MESZÁROS, István. **Para Além do Capital**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2011.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. **Cúpula dos Sistemas Alimentares**. [2021]. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/relacoes-internacionais/cupula-dos-sistemas-alimentares>. Acesso em: 15 set. 2022.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. **Documentos de referência sobre a posição do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**. 29 jun. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/relacoes-internacionais/cupula-dos-sistemas-alimentares/documentos/documentos-de-referencia-sobre-a-posicao-do-ministerio-da-agricultura-pecuaria-e-abastecimento>. Acesso em: 15 set. 2022.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA. **Auxílio Emergencial**. [2021]. Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/covid-19/transparencia-e-governanca/auxilio-emergencial-1>. Acesso em: 02 ago. 2022.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA. **Responsável familiar é mulher em 81,6% dos lares que recebem o Auxílio Brasil em setembro**. 20 set. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/responsavel-familiar-e-mulher-em-81-6-dos-lares-que-recebem-o-auxilio-brasil-em-setembro>. Acesso em: 06 out. 2022.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria n. 2.715, de 17 de novembro de 2011. Atualiza a Política Nacional de Alimentação e Nutrição. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF: Executivo, 17 de novembro de 2011. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2715_17_11_2011.html.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Política Nacional de Alimentação e Nutrição**. 1. ed., 1. reimpr. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretária Especial de Saúde Indígena. **Boletim Epidemiológico n. 654**. 30 set. 2022. Disponível em: http://www.saudeindigena.net.br/coronavirus/pdf/30-09-2022_Boletim%20epidemiologico%20ESAI%20sobre%20COVID%2019.pdf. Acesso em: 02 out. 2022.

MONREAL, Eduardo Novoa. **O direito como obstáculo à transformação social**. Porto Alegre: Fabris, 1988.

MOREIRA, Nubia Regina. A alimentação como direito: um olhar interseccional. In: OBHA. **Interseccionalidades em alimentação e nutrição: desafios e conexões entre classe, gênero e comida**. Cadernos OBHA. 3. ed. Set. 2021. p. 14-19. Disponível em: <http://cadernosobha.fiocruz.br/>. Acesso em: 10 out. 2021.

NARCISO GOMES JR., NEWTON; RAMOS ANDRADE, ERICA Uma discussão sobre a contribuição das mulheres na disputa por soberania alimentar. **Textos & Contextos** (Porto Alegre), vol. 12, núm. 2, jul-dez, 2013, pp. 392-402.

OBHA. Interseccionalidades em alimentação e nutrição: desafios e conexões entre classe, gênero e comida. **Cadernos OBHA**. 3. ed. Set. 2021. Disponível em: <http://cadernosobha.fiocruz.br/>. Acesso em: 10 out. 2021.

OBHA. O que comemorar no Dia Mundial da Alimentação de 2020?. **Cadernos OBHA**. Brasília, v. 1, n. 2, out. 2020b. Disponível em: <http://cadernosobha.fiocruz.br/>. Acesso em: 10 out. 2021.

OBHA. Segurança alimentar em tempos de COVID-19. **Cadernos OBHA**. Brasília, v. 1, n. 1, jul. 2020. Disponível em: <http://cadernosobha.fiocruz.br/>. Acesso em: 10 out. 2021.

OFFE, Claus. A democracia contra o Estado do Bem-Estar?. In: **Capitalismo desorganizado: transformações contemporâneas do trabalho e da política**. São Paulo, Brasiliense, 1989. p. 269-317.

OHANA, Victor. Fila da fome em Cuiabá recebeu ossos de “qualidade”, diz governador de Mato Grosso. **Carta Capital**, 01 ago. 2022. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/fila-da-fome-em-cuiaba-recebeu-ossos-de-qualidade-diz-governador-de-mato-grosso/>. Acesso em: 20 ago. 2022.

OLIVEIRA, Tatiana Coura; ABRANCHES, Monise Viana; LANA, Raquel Martins. (In)Segurança alimentar no contexto da pandemia por SARS-CoV-2. **Cad. Saúde Pública**. Rio de Janeiro, v. 36, n. 4, e00055220, 2020. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2020000400501&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 15 fev. 2021.

ONU MULHERES, CEPAL. **Cuidados en América Latina y el Caribe en tiempos de COVID-19: hacia sistemas integrales para fortalecer la respuesta y la recuperación**. 19 ago. 2020. Disponível em: https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/45916/190829_es.pdf. Acesso em: 10 out. 2021.

ONU MULHERES. **Informe n. 1: Incorporando mulheres e meninas na resposta à pandemia de Covid-19**. 13 out. 2020. Disponível em: https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2020/12/COVID19_2020_informe1.pdf. Acesso em: 10 out. 2021.

ONU MULHERES. **Informe n. 2:** Incorporando mulheres e meninas na resposta à pandemia de Covid-19. 15 out. 2020. Disponível em: https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2020/12/COVID19_2020_informe2.pdf. Acesso em: 10 out. 2021.

ONU MULHERES; OIT. **Relatório:** Os desafios enfrentados por mulheres que são mães e que empreendem em pequenos negócios. Julho 2021. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2021/09/RELATO1.pdf>. Acesso em: 10 out. 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Organização Mundial da Saúde declara novo coronavírus uma pandemia.** 11 mar. 2020. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2020/03/1706881>. Acesso em: 28 mai. 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS BRASIL (ONU BRASIL). **Os objetivos de Desenvolvimento Sustentável:** ODS n. 2, Fome zero e Agricultura Sustentável. [s. d]. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/2>. Acesso em: 22 mar. 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS BRASIL (ONU BRASIL). **Os objetivos de Desenvolvimento Sustentável:** ODS n. 5, Igualdade de gênero. [s. d]. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/5>. Acesso em: 22 mar. 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA (FAO). **A caminho do Fome Zero 1945-2030.** 2018. Disponível em: <https://www.fao.org/3/I6196PT/i6196pt.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2022.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA (FAO). **Declaração de Roma Sobre a Segurança Alimentar Mundial e Plano de Ação da Cimeira Mundial da Alimentação.** 13 nov. 1996. Disponível em: <https://www.fao.org/3/W3613P/W3613P00.htm>. Acesso em: 10 set. 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA (FAO). **FAO no Brasil: sobre o nosso escritório.** [s.d]. Disponível em: <https://www.fao.org/brasil/fao-no-brasil/pt/>. Acesso em 15 ago. 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA (FAO). **Fome na América Latina e no Caribe pode afetar quase 67 milhões de pessoas em 2030.** Disponível em: <http://www.fao.org/brasil/noticias/detail-events/pt/c/1297922>. Acesso em: 30 jan. 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Comentário Geral n. 12:** o direito humano à alimentação. 1999. Disponível em: <https://fianbrasil.org.br/wp-content/uploads/2016/12/Comentario-Geral-No-12.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2022.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos.** Adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas. 10 dez. 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 12 ago. 2022.

PEQUIM. **Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a mulher.** 1995. Disponível em: http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/declaracao_beijing.pdf. Acesso em 10 de julho de 2020.

PINHEIRO, Luana; REZENDE, Marcela. Pobreza e Mulheres nos 20 anos após Beijing. In: FONTOURA, Natália; REZENDE, Marcela; QUERINO, Ana Carolina. **Beijing +20: avanços e desafios no Brasil contemporâneo.** Brasília: IPEA, 2020. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/10310>. Acesso em 10 jun. 2022.

PIOVESAN, Flávia; PIMENTEL, Silvia. A Lei Maria da Penha na perspectiva da responsabilidade internacional do Brasil. In: CAMPOS, Carmen Hein de (org.). **Lei Maria da Penha comentada em uma perspectiva jurídico-feminista.** Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2011.

PISCITELLI, Adriana. Conhecimento antropológico, arenas políticas, gênero e sexualidade. **Revista Mundaú**, n. 1, p. 73-90, 2016. Disponível em: <https://www.seer.ufal.br/index.php/revistamundau/article/view/2437>. Acesso em: 12 mar. 2021.

PISCITELLI, Adriana. Gênero: a história de um conceito. In: BUARQUE DE ALMEIDA, H.; SZWAKO, J. (org.). **Diferenças, igualdade.** São Paulo: Berlendis & Vertecchia, 2009. pp. 116-148.

PROGRAMA CIDADE SUSTENTÁVEIS. **Mapa da desigualdade: Renda e mortalidade por COVID-19 nas capitais brasileiras.** 09 jun. 2020. Disponível em: <https://www.cidadessustentaveis.org.br/noticia/mapa-da-desigualdade-renda-e-mortalidade-por-covid-19-nas-capitais-brasileiras>. Acesso em: 15 set. 2022.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). **A verdadeira riqueza das nações: vias para o desenvolvimento humano.** Relatório de Desenvolvimento Humano, 2010. Disponível em: https://idris.org.br/wp-content/uploads/2014/05/PNUD_HDR_2010.pdf. Acesso em: 04 jun. 2022.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O MEIO AMBIENTE (PNUMA). **Food Waste Index Report 2021** (Relatório do Índice de Desperdício Alimentar 2021). Nairobi: UNEP, 2021. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1KTB1mq9sSWXx38bDfvF0PQy0sEKYsgrn/view>. Acesso em: 12 mar. 2022.

RAWLS, John. **Justiça como Equidade: uma reformulação.** São Paulo: Martins Fontes, 2003.

RAWLS, John. **Uma Teoria da Justiça.** São Paulo: Martins Fontes, 2000.

REDE BRASILEIRA DE PESQUISA EM SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. **Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar em Contexto de Covid.** Mar. 2021. Disponível em: http://olheparaafome.com.br/VIGISAN_Inseguranca_alimentar.pdf. Acesso em: 10 out. 2021.

REDE BRASILEIRA DE PESQUISA EM SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. **II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da**

Pandemia da Covid-19 no Brasil. São Paulo, SP: Fundação Friedrich Ebert; Rede PENSSAN, 2022. Disponível em: <https://olheparaafome.com.br/wp-content/uploads/2022/06/Relatorio-II-VIGISAN-2022.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2022.

REDE GLOBAL PARA O DIREITO À ALIMENTAÇÃO E À NUTRIÇÃO. **Observatório do Direito à alimentação e à nutrição** “Esse menu não é nosso: falsas soluções para a fome e a subnutrição”. Edição 13. 2021. Disponível em: https://www.righttofoodandnutrition.org/files/rtn_watch13-2021_por_web.pdf. Acesso em: 10 out. 2021.

REGO, W. L.; PINZANI, A. **Vozes do Bolsa Família: autonomia, dinheiro e cidadania.** 2013. Unesp, São Paulo

RIBEIRO-SILVA, Rita de Cássia et al. Implicações da pandemia COVID-19 para a segurança alimentar e nutricional no Brasil. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 9, p. 3421-3430, Sept. 2020. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_artte3xt&pid=S1413-81232020000903421&lng=en&nrm=iso. Acesso em 12 fev. 2021.

RUBIO, David Sanchez. Crítica a una cultura estática y anestesiada de derechos humanos. Por una recuperación de las dimensiones constituyentes de la lucha por los derechos. **Derechos Y Libertades**. 1133-0937. n. 33, época II, jun. 2015, p. 99-133.

RUBIO, David Sanchez. **Os direitos humanos como processos de luta de grupos sociais discriminados e excluídos de uma cidadania plena.** Conferência [Online]. 2020.

SAFFIOTI, Heleith. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade.** 3. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SAFIOTTI, Heleith. **Gênero, patriarcado e violência.** Editora Fundação Perseu Abramo, 2015.

SAMBUICHI, Regina Helena Rosa; ALMEIDA, Ana Flávia Cordeiro Souza de; PERIN, Gabriela; SPÍNOLA, Paulo Asafe Campos; PELLA, Antônio Fernando Costa. O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) como estratégia de enfrentamento aos desafios da COVID-19. **Revista de Administração Pública**, v. 54, p. 1079-1096, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/vhSmZVxSsr8LZVbFMLbJNMR/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 02 set. 2022.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**, vol. 20, n. 2, 1995, pp. 71-99.

SEBRAE. **Empreendedorismo por raça-cor/gênero no Brasil.** Nov. 2021. Disponível em: https://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Empreendedorismo%20Feminino/Empreendedorismo_por_ra%C3%A7a-cor_e_g%C3%AAnero_no_Brasil_2021_.pdf. Acesso em: 20 ago. 2022.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade.** São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SILIPRANDI, E. A alimentação como um tema político das mulheres. In: Rocha C, Burlandy

L, Magalhães R, organizadores. **Segurança Alimentar e Nutricional: perspectivas, aprendizados e desafios para as políticas públicas**. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz; 2013. p. 187-198.

SILIPRANDI, E. **Mulheres e agroecologia: transformando o campo, as florestas e as pessoas**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2015

SILIPRANDI, Emma. **Mulheres agricultoras no Brasil: sujeitos políticos na luta por soberania e segurança alimentar**. Pensamiento iberoamericano, n. 9, p. 169-183, 2011.

SILVA FILHO, Olívio José da; GOMES JUNIOR, Newton Narciso. O amanhã vai à mesa: abastecimento alimentar e COVID-19. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 36, n. 5, e00095220, 2020. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2020000500506&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 12 fev. 2021

SILVA, Maria Aparecida Moraes. De colona a boia-fria. In: DEL PRIORE, Mary (org); BASSANEZI, Carla (coord). **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2004.

STRECK, Lenio Luiz. Lei Maria da Penha no Contexto do Estado Constitucional: desigualando a desigualdade histórica. In: CAMPOS, Carmen Hein de (org.). **Lei Maria da Penha comentada em uma perspectiva jurídico-feminista**. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2011.

SUPLICY, Eduardo Matarazzo. **Renda de cidadania: a saída é pela porta**. São Paulo: Cortez, 2022.

THE WORLD BANK. **Brazil Poverty and Equity Assessment: Looking Ahead of Two Crises**. Washington D. C.: World Bank, 2022.

VALDETE, Boni. Movimento de mulheres camponesas, campesinato e soberania alimentar. **Agroalimentaria**, v. 20, n. 38, p. 71-86, 2014.

VIECELI, Leonardo; REZENDE, Constança; MACHADO, Renato. “Caminhão de ossos” no Rio é disputado por população com fome. **Folha de São Paulo**, 29 set. 2021. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2021/09/caminhao-de-ossos-no-rio-e-disputado-por-populacao-com-fome.shtml>. Acesso em: 20 ago. 2022.